

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª Bolsa ESE/inED/BIPD/2021_01

Ata Nº 1

Data: 2021 - 04 - 15

Hora início: 14:00

Hora fim: 15:00

Local da reunião	Videoconferência
Júri	<p>Presidente: Maria Manuela Pires Sanches Fernandes Ferreira</p> <p>Vogais: Miguel Augusto Meneses da Silva Santos</p> <p>João Paulo Ferreira Delgado</p>
Ordem de trabalhos	1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as

Serão aceites as candidaturas completas:

- Com Doutoramento na área ou em área afim à solicitada em edital, obtido há menos de três anos à data da submissão da candidatura à bolsa;
- Que tenham desenvolvido a maioria dos trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- Que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Que não tenham tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o P.PORTO

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso;
- Os/as candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos/as do procedimento concursal, não sendo avaliados/as na(s) componente(s) seguinte(s);
- A falta de comparência à entrevista por parte do/a candidato/a ou ainda a indisponibilidade do/a mesmo/a em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- Critério A - Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto, com valoração de 0 a 20 pontos (ponderação 70%)**

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Refª Bolsa ESE/inED/BIPD/2021_01

Ata Nº 1

Data: 2021 - 04 - 15

Hora início: 14:00

Hora fim: 15:00

- b) Critério B – **Carta de motivação**, com valoração de 0 a 20 (ponderação 15%)
- c) Critério C – **Entrevista**, com valoração de 0 a 20 (ponderação de 15%), visando esclarecer os diferentes elementos submetidos a avaliação e atestar o domínio oral de inglês, à qual serão admitidos/as os/as 5 candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação conjunta dos critérios A e B (Classificação Inicial= $(0,7 \times A) + (0,15 \times B)$)

A ordenação dos/as candidatos/as resulta da classificação obtida em cada um dos três critérios, traduzida pela seguinte fórmula: $\text{Classificação Final} = (0,7 \times A) + (0,15 \times B) + (0,15 \times C)$.

Em cada um dos critérios, os fatores a considerar, e respetivos pesos são:

- a) Critério A – **Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do/a candidato/a ao posto**
- i. Subcritério A1 – **Percurso académico**, com o peso de 40%. No percurso académico, graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com a área específica de que os/as candidatos/as comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
 - Doutoramento = 10 valores
 - Doutoramento na área das Ciências da Educação ou em áreas afins = 20 valores
 - ii. Subcritério A2 – **Currículo Pessoal**, com peso de 60%. Este subcritério será avaliado do seguinte modo:
 - Atividade científica na área das Ciências da Educação ou áreas associadas (publicação de artigos, comunicações, etc.) – até 7 valores (declarada/comprovada)
 - Domínio de metodologias de investigação qualitativas e quantitativas – recolha, preparação, tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos – até 7 valores (declarado/comprovado)
 - Proficiência comprovada na língua inglesa – até 6 valores (declarada/comprovada)
- b) Critério B – **Carta de motivação**
- i. Subcritério B1 – **Manifestação de interesse**, com o peso de 10%. Valorizar-se-á a clareza com que o/a candidato/a identifica os motivos subjacentes à sua candidatura e as competências com que pensa poder contribuir para as atividades de investigação do inED.
 - ii. Sub-critério B2 – **Proposta de projeto de investigação**, com peso de 90%, deve ser avaliado considerando:
 - **Relevância fundamentada da temática do estudo**: valorizar-se-á a contextualização da proposta com a área da Formação de Professores/as e Educadores/as – 7 valores
 - **Qualidade científica da metodologia da proposta de projeto de investigação**: deverá considerar-se a relevância da metodologia da investigação proposta,

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/inED/BIPD/2021_01Ata Nº 1Data: 2021 - 04 - 15Hora início: 14:00Hora fim: 15:00

tendo em conta a sua clareza, consistência e coerência com os objetivos definidos – 7 valores

- **Exequibilidade do projeto de investigação:** valorizar-se-á a adequação das atividades para alcançar os objetivos definidos em função do tempo indicado para a consecução dos mesmos – 6 valores

- c) Critério C – **Entrevista** – as entrevistas, a realizar com os/as 5 candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação conjunta dos critérios A e B. A **Entrevista** visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos/as candidatos/as, a clarificação e/ou aprofundamento da proposta de projeto de investigação, as competências interpessoais dos/as candidatos/as indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a capacidade de expressão em língua portuguesa e em língua inglesa, a autonomia e a motivação. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos/as candidatos/as segundo as componentes em causa, os/as candidatos/as serão seriados/as em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base, por ordem de apresentação:

- Subcritério A2
- Subcritério B2
- Subcritério A1

Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao/à presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


